



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 002/2021

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 09 de fevereiro de 2021, Terça-Feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada pelo link: meet.google.com/zhs-sage-vns, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº. 008/2021 – Campeonato Paranaense – Sub 20

Jogo PB45: SÃO LUCAS FUTSAL x SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Data: 17/12/2020

1º Denunciado: Edgardo Bratifisch Neto (Atleta/ São Lucas Futsal)

Infração: Art. 250, I e Art 243-F, §1º ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis E. Blankenburg Almada.

2 – AUTOS Nº. 009/2021 – Campeonato Paranaense – Série Ouro

Jogo SO44: CRESOL/DOIS VIZINHOS x CAMPO MOURÃO FUTSAL

Data: 26/11/2020

1º Denunciado: Rafael Alberto Ganasso (Preparador Físico/ Cresol/ Mocelin/ Dois Vizinhos)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis E. Blankenburg Almada.

3 – AUTOS Nº. 010/2021 – Campeonato Paranaense – Masculino Adulto- Série Prata

**Jogo SP70: ACESMIL/ SÃO MIGUEL FUTSAL x OPERÁRIO LARANJEIRAS
FUTSAL- OFL**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Data: 03/12/2020

1º Denunciado: João Carlos de Mello (Atendente de equipe/ ACESMIL/São Miguel Futsal)

Infração: Art. 258, § 2º, II do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Willian Pedroso da Rocha.

4 – AUTOS Nº. 011/2021 – Campeonato Paranaense - Masculino Adulto- Série Prata

Jogo SP74: CORONEL FUTSAL x OPERÁRIO LARANJEIRAS FUTSAL

Data: 09/12/2020.

1º Denunciado: Gabriel Guedes Ventura Mergulhão (Atleta/Operário Laranjeiras Futsal)

Infração: Art.254, §1º, I e Art.254-A, §1º, II ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Willian Pedroso da Rocha.

5 – AUTOS Nº. 012/2021 – Campeonato Paranaense – Série Ouro

Jogo SO45: ACEL CHOPINZINHO FUTSAL x UMUARAMA FUTSAL

Data: 28/11/2020.

1º Denunciado: Eberton Carlos Medeiros (Auxiliar Médico/ ACEL Chopinzinho Futsal)

Infração: Art. 258, § 2º, II do CBJD.

2º Denunciado: Alexey Fernandes Falcone (Atleta/ ACEL Chopinzinho Futsal)

Infração: Art. 254-A, § 1º, I do CBJD.

3º Denunciado: Johnatas Felipe Pereira Gonçalves dos Santos (Atleta/ ACEL Chopinzinho Futsal)

Infração: Art. 258 do CBJD.

4º Denunciado: Lucas Carvalho de Souza (Atleta/ Umuarama Futsal)

Infração: Art. 258 do CBJD.

5º Denunciado: Rafael Luiz Muller (Atleta/ ACEL Chopinzinho Futsal)

Infração: Art. 258, Art.258, 2º, II, Art.258-B, Art.254-A e Art.157, §1º, II todos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis E. Blankenburg Almada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Helen Cristine de Souza Berlez, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2021.

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR